ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **NILSON CRONEMBERGER, CNPJ Nº 03.727.713/0001-40.**

OBJETIVO

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

VALOR

2.0 O contratado receberá mensalmente a remuneração referente aos plantões MÉDICO PLANTONISTA que variam de acordo comas quantidades, o contratado receberá por cada plantão prestado o valor de R$ 1.396,00 (um mil e trezentos e noventa e seis reais) quando o plantão for de 12 (doze) horas; e R$ 2.792,00 (dois mil e setecentos e noventa e dois reais) quando o plantão for de 24 (vinte e quatro) horas, SENDO LIMITADA A QUANTIDADE DE PLANTÕES (ATÉ 12 PLANTÕES DE 24 HORAS E ATÉ 16 PLANTÕES DE 12 HORAS).

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - No município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 18 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
___/_____/_____